**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar o Hospital Unimed Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis as seguintes informações quanto ao cumprimento da Lei nº 5.483/2020:

1. Com fundamento no art. 8º da referida Lei Municipal, em quais locais especificamente estão disponibilizados os espaços para que os pacientes deixem anonimamente as suas avaliações do atendimento?
2. Quantas avaliações/observações/reclamações foram enviadas à Ouvidoria Geral do Município desde o início da vigência da lei?
3. Em atenção ao art. 9º da referida Lei, em quais locais do prédio do hospital estão afixados a relação dos atos que configuram violência obstétrica?

 **J U S T I F I C A T I V A**

A Lei nº 5.483/2020 é resultado da luta de muitas mulheres e de um longo e, muitas vezes, doloroso processo de escuta das diversas vítimas de violência física e/ou psicológica durante o momento mais importante de suas vidas.

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**

A Lei do Parto com Dignidade, importante conquista das mulheres do nosso município, dispõe sobre a garantia do atendimento humanizado à gestante, à parturiente, à mulher em estado puerperal e em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Município de Tatuí.

É bastante lamentável que ainda vivamos em uma sociedade em que o Poder Legislativo Municipal tenha que se debruçar na elaboração de uma lei com o fim de proteger um direito tão fundamental quanto à própria vida: o direito a um parto digno.

Mas não é só. Em razão das denúncias constantes de desrespeito e descredibilização, ainda é necessário que o cumprimento da Lei seja fiscalizado para que o direito da gestante de receber assistência humanizada durante o pré-natal, no trabalho de parto e puerpério e em situação de abortamento, seja reconhecido e executado nos estabelecimentos públicos e privados de Tatuí.

 Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 2 de agosto de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**